PORTARIA Nº 417/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença Prêmio – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o (a) servidor (a) **Edna Maria Ferreira** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Licença Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido licença prêmio ao (à) servidor (a) **Edna Maria Ferreira,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, no cargo de **Servente Escolar,** referente ao Terceiro Período do Segundo Quinquênio, cujo período aquisitivo é 01/03/2015 a 28/02/2020, a partir de **31/07/2025.**

Art. 2º. - É vedada a contratação temporária ou acréscimos de despesa de pessoal, sob qualquer título, para substituição dos profissionais em razão da licença-prêmio concedida nesta portaria.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 31 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Marina Alvares da Silva
Secretária Municipal de Administração